

(20-257/39)

Rec. 2273/38.

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway da decisão da mesma Junta relativa à incidência de contribuições sobre os aumentos de vencimentos que venha a perceber Norival Marciano, acidentado no trabalho;

CONSIDERANDO, preliminarmente, que, tendo sido a decisão contrária ao interessado e à respectiva empresa, não tem cabimento o recurso "ex-officio" intentado pela Junta Administrativa;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1939.

a)	Edgard de Oliveira Lima	Presidente em exercício
a)	Irinou Malagueta	Relator
Fui presente-	a) Hatercia Silveira	Adj. do Procu- rador Geral

Publicado no Diário Oficial em

11 / 8 / 39